



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 12 de Novembro de 2025.

Ofício Nº 82/2025

Excelentíssimo Senhor
Junior Naliati
Prefeito Municipal de Bálamo

Referente: Celebração de Termo de Fomento, para parceria entre a Associação Renascer e a Prefeitura Municipal de Bálamo para a vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº71. 744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. José Luis Appoloni Neto, CPF: 736.654.018-87, vem respeitosamente até a ilustre presença do Senhor Prefeito, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende mais de 600 (Seiscentas) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. A instituição possui a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, renovada conforme Portaria Nº 49, de 27 de Maio de 2020, Processo 235874.0011220/2020 de 07/12/2020 a 31/12/2024 (em protocolo de renovação).

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, que precisa de parcerias para sua manutenção, mediante recursos

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

insuficientes, o presente é para solicitar a **parceria para o ano de 2026 de Janeiro a Dezembro, no valor de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) mensais per capita para até 04 atendidos deste Município**, com valor total de R\$37.288,00 (Trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais), destinado às despesas das atividades educacionais dos atendidos, conforme projeto em anexo.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,


José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of appropriate statistical techniques to interpret the results.

3. The third part of the document focuses on the interpretation of the data and the identification of trends and patterns. It discusses how these findings can be used to inform decision-making and improve the organization's performance.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the organization remains on track with its goals and objectives.

5. The fifth part of the document offers recommendations for future research and action. It suggests areas where further data collection and analysis would be beneficial and provides practical advice on how to implement these recommendations.

6. The sixth part of the document concludes with a final statement on the value of data-driven decision-making. It encourages the organization to continue to embrace a data-centric approach to its operations and to seek out new opportunities for growth and innovation.

7. The seventh part of the document provides a list of references and sources used in the research. This includes academic journals, books, and other relevant documents that provide additional context and support for the findings.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data tables, charts, and other visual aids that provide a more comprehensive view of the research results.

9. The ninth part of the document provides a list of contact information for the authors and other relevant parties. This includes email addresses, phone numbers, and website URLs that can be used for further inquiries or collaboration.

10. The tenth part of the document is a final page containing a disclaimer and a statement of copyright. It clarifies the ownership of the document and provides information on how it can be used and distributed.



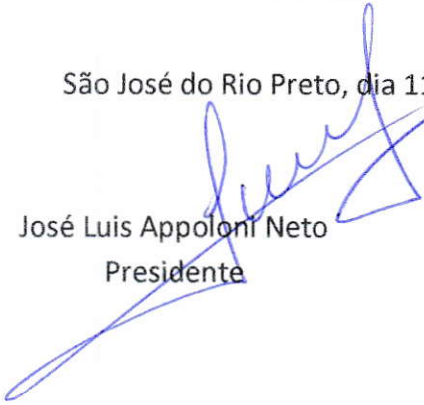
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Plano de Aplicação Anual Balsamo

Educação

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pessoal: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias, 13º salário e dissídio, ticket de alimentação, vale transporte).	0,00	0,00
	Serviço de terceiros/benefícios (água, luz, telefone, manutenção piscina, manutenção software/informática e outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física)	R\$29.788,00	R\$29.788,00
	Materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de escritório/expediente, material pedagógico, gás/glp)	R\$7.500,00	R\$7.500,00
	TOTAL	R\$37.288,00	R\$37.288,00

São José do Rio Preto, dia 11 de Novembro de 2025.


José Luis Appoloni Neto
Presidente





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Associação Renascer

I- DADOS CADASTRAIS		
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:		
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP	CNPJ: 71.744.007/0001-66	
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220		
Telefone: 17 3213.9595	Fax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br ;
Nº da Conta Corrente: 151002-9	Código do Banco: Banco do Brasil - 001	
Nº da Agência: 0057-4	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade		
Nome: José Luis Appoloni Neto		Data da Posse: 01/04/2023
Estado Civil: Divorciado		Cargo/Função: Presidente
RG: 7.147.787-1	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 24/08/2015
Endereço: Rua Antonio Tavares Pereira Lima, 885, Ap 31 A - São José do Rio Preto -SP – CEP 15.061-220		
Telefone Residencial: (17) 3213.9595	Telefone Celular: (17) 98114.7312	e-mail: administrador@associacaorenascer.org.br

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PROJETO

I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de ensino especial e ensino fundamental de 1º à 3º série, os programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atenderemos a até 04 municípios de Balsamo, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio de serviços e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de alunos por equipe multidisciplinar, que estejam atrelado ao objeto.

II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1º à 5º série ou atendimento educacional especializado em contra turno escolar, de até 04 pessoas com deficiência intelectual do município de Bálsamo.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

Metas	Meios de verificação/Indicador
- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.	Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

2000



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou vespertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

Em conformidade com os regramentos voltados às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o plano pedagógico poderá ser adaptado ao atendimento não presencial, caso seja necessário em decorrência de pandemias de saúde (como o COVID-19), conforme Decretos e Leis do Município de São José do Rio Preto vigentes, com construção conjunta pela equipe de professores e coordenador pedagógico, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Relatório de atividades anual.

VI – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

O valor de per capita de cada aluno é de R\$756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Guapiaçu, Nova Aliança, Uchoa e que comporta o atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos.

VII - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$37.288,00 (Trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

Valor per capita de R\$756,00 por aluno x até 04 atendidos/mensal.

Mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2026.

Mensalmente é realizado relatório dos atendidos, com o cálculo da per capita e enviado à Contabilidade/Financeiro da Prefeitura.

VIII – Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Mairo/26	Junho/26
Valor	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$4.024,00

	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26
Valor	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00	R\$3.024,00
Total geral						R\$37.288,00



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

XI – a previsão de duração da execução da parceria;

De Janeiro a Dezembro de 2026.

São José do Rio Preto, dia 12 de Novembro de 2025.


José Luis Appoloni Neto
Presidente

